

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS (IPSTP) .****1 – OBJETIVO**

Aquisições de material de consumo/expediente para Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos, de acordo com a descrição do item 3 – Produto.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A aquisição do material de consumo/expediente é necessária para execução dos fluxos processuais das atividades correlatas do IPSTP como: Guarda e arquivamento de informações, impressão de relatórios e comprovantes, planejamento, organização e controle de procedimentos administrativos.

**3 – PRODUTO**

<b>Material de Consumo</b>				
<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$ Unitário médio</b>	<b>R\$ Total</b>
100	Folhas	Etiquetas para impressora, adesivas (30 etiquetas por folhas)	0,7966	79,66
6	Caixas	Folhas A4, caixa com 5000 folhas	272,85	1.637,10
3	unidades	Perfurador de papel 2 furos/ (40 a 45 folhas) de metal	115,05	345,15
6	unidades	Fita corretiva alta precisão 6 metros	17,20	103,20
5	Pacotes (com 4 unidades)	Bloco de notas adesivas post-it refil colorido 76mm x 76mm – 100 folhas	25,96	129,80
250	Unidades	Pastas suspensas com hastes Kraft com visor e etiqueta de arquivamento	2,46	615,00
1	Unidade	Tesoura inox em torno de 20cm	38,43	38,43
2	Caixa (com 25)	Caixa para arquivo morto, papelão, 215mm x 300mm(altura), papelão reciclado. Caixa com 25 unidades	94,80	189,60
1	Unidades	Caneta marca texto, cor amarela	4,39	4,39
2	Caixas(5000 unidades)	Grampo para grampeador galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	9,24	18,48
2	Unidades	Fita adesiva larga, transparente 45mmx100m	11,59	23,18
1	Unidades	Pincel atômico recarregável preto	4,87	4,87
1	Unidades	Tinta para carimbo automático 40ml	7,55	7,55

4	Unidades (70ml)	Tinta para impressora preta (refil). Original Epson modelo L555	80,70	322,80
2	Unidades (70ml)	Tinta para impressora cor: Ciano original Epson para modelo L 6270	69,20	138,40
2	Unidades(70 ml)	Tinta para impressora cor: Magenta original Epson para modelo L 6270	69,20	138,40
2	Unidades (70 ml)	Tinta para impressora cor: amarelo original Epson para modelo 6270	69,20	138,40
4	Unidades (127ml)	Tinta para impressora cor: Preta original Epson para modelo 6270	88,22	352,88
15	Unidades	Pasta para registro arquivo de A a Z, lombo largo na cor preta	22,23	333,45
2	Caixas	Colchete latonado número 8 – caixas com em torno de 72 unidades	8,67	17,34
4	Unidades	Pilha alcalina 1,5V AAA para controle de ar condicionado	8,40	33,60

**TOTAL : R\$ 4.533,63 (Quatro mil quinhentos e trinta três reais e sessenta e três centavos).**

#### **4. LOCAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. O prazo para entrega do será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela Contratada e, será realizada de forma única e imediata. Não haverá prorrogação ante a necessidade dos objetos.

4.2. A entrega deverá ocorrer diretamente no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, 75, Centro de Três Passos, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, sendo responsabilidade da Contratada, o transporte do objeto para o local designado.

4.3. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

4.4 Quando da entrega, o contratado deverá entrar em com IPSTP pelo telefone (55) 99626 5661 ou [institutodeprevidenciatipt@gmail.com](mailto:institutodeprevidenciatipt@gmail.com) , para solicitar autorização e combinar o horário de entrega.

4.5 Não será permitida na entrega, a substituição do(s) item(s) ofertado(s), quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- Fornecer fielmente os objetos, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o material e a mão de obra;
- Manter atualizados, junto ao Município, os dados cadastrais, com endereço completo, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), dentre outras informações indispensáveis à comunicação;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite legal;
- Fornecer os objetos com boa qualidade, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no e ETP e TR e seus possíveis anexos;
- Não ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do IPSTP;
- Ser responsável pelos danos causados diretamente ao IPSTP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Três Passos

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



- h) Disponibilizar, sempre que necessário, equipamentos, ferramentas, serviços e materiais e pessoal devidamente habilitado para a execução do objeto;
- i) Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada na execução do objeto, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e, por tudo mais que, como empregadora, deve satisfazer;
- j) Respeitar e exigir que o seu pessoal observe e respeite as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's de segurança;
- k) Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;
- l) Prestar ao IPSTP toda e qualquer informação, por este solicitado, necessária à perfeita execução do objeto;

## 6- VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Fiscalização da Compra ficará a cargo do Diretor Presidente do IPSTP. A entrega deverá ocorrer no IPSTP situada na Avenida Santos Dumondt, 75. A Contratada responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante; A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

## 7 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para empresa será de no máximo: **R\$ 4.533,63 (Quatro mil quinhentos e trinta três reais e sessenta e três centavos)**, com base nos orçamentos, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida em nome do IPSTP.

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 20.001 – Manutenção do IPSTP  
Projeto atividade: 2093 Manutenção da Unidade Gestora  
Natureza de despesa: 3.3.90.40.16.00.00.00  
Recurso: 1.802.0000.0000 Taxa de administração

  
WALTER WERLE  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
DECRETO 104/2023

Três Passos, 21 junho de 2024.

Walter Werle  
Diretor Administrativo IPSTP



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: ...../2024

IPSTP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS

### NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Material de expediente a ser utilizados nos processos administrativos correlatos do IPSTP).**

#### 1.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente compra é a aquisição de material de consumo a ser utilizado pelo IPSTP (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos) e de acordo com os itens e características descritos neste ETP (Estudo Preliminar Técnico): Etiquetas para impressora, Folhas A4, Perfurador de papel, Fita corretiva, Bloco de Notas Post-it, Pastas suspensas, Tesoura inox, Caixa para arquivo morto, Caneta marca texto, Grampo para grampeador, Fita adesiva larga, pincel atômico, Tinta para carimbo, Tintas para impressoras (colorida e preta para dois modelos de impressora), Colchetes latonado e Pilhas 1,5V.

A aquisição do material de consumo é imprescindível e correlata as atividades administrativas na impressão de relatórios, comprovantes de pagamentos, arquivamento de documentos e processamento de processos administrativos dentre outros.

Material de consumo pertinente as atividades administrativas, já foram objetos de aquisição anterior pelo IPSTP e foram definidas baseado em reunião entre Diretores e Servidores que, de maneira conjunta, definiram os itens, quantidades e características técnicas a serem adquiridas de acordo com o presente ETP.

A utilização dos itens descritos neste ETP não necessita outras aquisições para sua utilização. Mais especificamente quanto ao seu uso podemos descrever: Etiquetas adesivas – a serem utilizadas para identificar bens para levantamento patrimonial,

Folhas A4 e tintas para impressão – Impressão de documentos e relatórios, dentre outros, Pastas Suspensas – Arquivamento e organização de documentos e processos administrativos, Caixa para arquivo morto e Pastas de A a Z– Arquivamento e organização de documentos, Pilhas – utilização no controle do ar condicionado.

As aquisições foram projetadas para suprir o IPSTP por período de no mínimo 1 (um) ano, de acordo com as necessidades utilizadas por igual período e considerando as possíveis aumentos de demandas.

Em relação a política ambiental, pode-se dizer que os materiais serão utilizados e descartados respeitando a política ambiental do Município, na sua maioria a guarda de documentos é obrigatória e seu descarte, após tempo legal decorrido, inclui a inutilização de documentos. Pilhas alcalinas serão descartadas em campanhas municipais e demais itens separados de acordo com a política ambiental (lixo seco e úmido) embalados e dispostos de acordo com cronograma de coleta de resíduos sólidos do município de Três Passos.

**1.1 A Quantidade a ser adquirida e descrição está disposta de acordo com itens abaixo:**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>RS Unitário médio</b>	<b>RS Total</b>
100	Folhas	Etiquetas para impressora, adesivas (30 etiquetas por folhas)	0,7966	79,66
6	Caixas	Folhas A4, caixa com 5000 folhas	272,85	1.637,10
3	unidades	Perfurador de papel 2 furos/ (40 a 45 folhas) de metal	115,05	345,15

6	unidades	Fita corretiva alta precisão 6 metros	17,20	103,20
5	Pacotes (com 4 unidades)	Bloco de notas adesivas post-it refil colorido 76mm x 76mm – 100 folhas	25,96	129,80
250	Unidades	Pastas suspensas com hastes Kraft com visor e etiqueta de arquivamento	2,46	615,00
1	Unidade	Tesoura inox em torno de 20cm	38,43	38,43
2	Caixa (com 25)	Caixa para arquivo morto, papelão, 215mm x 300mm(altura), papelão reciclado. Caixa com 25 unidades	94,80	189,60
1	Unidades	Caneta marca texto, cor amarela	4,39	4,39
2	Caixas(5000 unidades)	Grampo para grampeador galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	9,24	18,48
2	Unidades	Fita adesiva larga, transparente 45mmx100m	11,59	23,18
1	Unidades	Pincel atômico recarregável preto	4,87	4,87
1	Unidades	Tinta para carimbo automático 40ml	7,55	7,55

4	Unidades (70ml)	Tinta para impressora preta (refil). Original Epson modelo L555	80,70	322,80
2	Unidades (70ml)	Tinta para impressora cor: Ciano original Epson para modelo L 6270	69,20	138,40
2	Unidades(70 ml)	Tinta para impressora cor: Magenta original Epson para modelo L 6270	69,20	138,4
2	Unidades (70 ml)	Tinta para impressora cor: amarelo original Epson para modelo 6270	69,20	138,40
4	Unidades (127ml)	Tinta para impressora cor: Preta original Epson para modelo 6270	88,22	352,88
15	Unidades	Pasta para registro arquivo de A a Z, lombo largo na cor preta	22,23	333,45
2	Caixas	Colchete latonado número 8 – caixas com em torno de 72 unidades	8,67	17,34
4	Unidades	Pilha alcalina 1,5V AAA para controle de ar condicionado	8,40	33,60

## 2.0 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Planeja-se a compra dos itens e quantidades descritos na tabela acima, e em consonância com as estimativas e quantidades oriundas de reunião entre servidores e diretores do IPSTP, ajustando os itens e as quantidades necessárias para 1(um) ano.



A aquisição pretendida não está descrita no Plano Anual de Compras, porém imprescindível para o andamento dos trabalhos pelo IPSTP.

### 3.0 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de consumo a ser adquirido, têm natureza de material de consumo contínuos, tendo em vista seus padrões de utilização e validade, descritos de acordo com a lei Federal número 14.133/2021

O materiais de consumo/expediente devem ser entregue na cidade de Três Passos na sede do IPSTP, localizado na Avenida Santos Dumod 75, centro – subsolo. . Dentro das normas padrões que normatizam seus padrões de utilização e com as características mínimas aqui descritas.

O prazo de entrega dos bens de consumo é de até 30 dias após o recebimento da Nota de empenho pela contratada, não havendo prorrogação do prazo. Sendo a entrega realizada diretamente ao Diretor Presidente ou a Oficial Previdenciária, na sede do IPSTP na Avenida Santos Dumond, 75, Centro, na cidade de Três Passos, no horário das 8 horas às 11h e 30min e das 13h e 30 min até as 17h e 30 minutos. De segunda-feira à sexta-feira, com exceção de feriados e pontos facultativos Municipais. Sendo de responsabilidade da contratada, o transporte dos itens a serem adquiridos na sede IPSTP.

A Nota fiscal será emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente de natureza física, dela constando ainda: Número do empenho, e deverá obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto descrito.

Quando da entrega, o contratado/Empresa deverá entrar em contato com os servidores do IPSTP pelo fone: 055 996265661 ou institutodeprevidenciap@gmail.com. Para autorizar ou combinar o dia e local da entrega dos itens descritos.



Não será permitida na entrega, a substituição do(s) item(s) ofertado(s), quer em função de outra especificação, etc.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 da lei 14.133/2021, levando em conta a necessidade e o baixo valor da aquisição pretendida.

#### **4.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade demonstrada na tabela 1.1 acima e foram apuradas levando em consideração o ano anterior e perspectiva de utilização em relação a organização de processos.

#### **5.0 ALTERNATIVAS DISPONÍVEL DO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada no comércio local, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para aquisição de materiais de consumo.

#### **6.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição dos materiais de consumo, de acordo com itens descritos e orçamentos disponibilizados pelas seguintes Empresas:

Empresa A - MMS BUDKE ME , CNPJ 22.428.169/0001-80, Rua General daltro Filho, 1155, Centro CEP 98600-000 Fone (55) 3522 1276 – Três Passos

Empresa B - DRESSLER INFORMÁTICA Ltda, CNPJ 94.661.592/0001-36, Av. Júlio de Castilhos, 264 CEP 98600-000 – Três Passos

Empresa C - Maquipel Comércio e Representações Ltda, Rua Getúlio Vargas, 1088 CEP 98600-000 – Três Passos -RS

Empresa D – Pesquisa internet (rede mundial de computadores/data/link de acesso/hora.

Considerando o preço médio tabela 1.1, a contratação prevista de materiais de consumo corresponde a um montante R\$ 4.533,63 (Quatro mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

#### **7.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de acordo com a descrição já mencionada anteriormente no Estudo Preliminar Técnico e devidamente detalhados.

#### **8.0 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio de parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, visto que o IPSTP objetiva apenas uma aquisição de materiais de consumo para o presente ano de 2024.

#### **9.0 RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente dispensa de Licitação objetiva a aquisição racional, levando em conta o menor preço, qualidade descritas através das características dos itens mencionados neste ETP, menor dispêndio de recursos com entrega na sede do IPSTP na cidade de Três Passos visto ser uma pequena quantidade de materiais de consumo, e aliado a necessidade eminente de uso devido aos estoques baixos, destes itens utilizados para as atividades administrativas pelo IPSTP.

## 10.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

- a) Publicação
- b) Empenho
- c) Liquidação

## 11.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens de consumo podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens de consumo que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12.0 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Descarte de bens de consumo	Descarte de resíduos sólidos – Lixo seco; Descarte de pilhas – Campanhas específicas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Três Passos

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



### 13.0 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Passos, 19 de junho de 2024.

**Marlon Rodrigo Schönhalz**

**DIRETOR PRESIDENTE IPSTP**

**Decreto 32/2024**